

## EDITAL Nº 11, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO REDAÇÃO ON-LINE 2022/1

O Diretor Geral da Faculdade Republicana, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO ON-LINE de candidatos às vagas do **CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA – MODALIDADE BACHARELADO** e **CURSO DE GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE TECNÓLOGO** com validade exclusiva para ingresso de candidatos no primeiro semestre letivo de 2022.

#### 1. DO CURSO

A oferta do Curso de Bacharelado em Ciência Política e Curso de Tecnólogo em Gestão Pública são descritas conforme tabela abaixo e o local de oferta é a sede da Faculdade Republicana, **SEP/SUL, 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul.**

<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO<sup>1</sup></b>	<b>VAGAS<sup>2</sup></b>	<b>TURNOS<sup>3</sup></b>	<b>DURAÇÃO MÍNIMA<sup>4</sup></b>
<b>Ciência Política</b>	Bacharelado	<b>50</b>	Noturno	3 anos
<b>Gestão Pública</b>	Tecnólogo	<b>100</b>	Noturno	2 anos

#### Observações:

<sup>1</sup> **Habilitação:** As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas na "Lei do Estágio" - Lei Nº 11.788 de 25/09/2008. Detalhes sobre a matriz curricular do curso de Ciência Política e Gestão Pública podem ser visto no site da Faculdade Republicana pelo endereço <http://www.faculdaderepublicana.org.br>

<sup>2</sup> **Vagas:** Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

<sup>3</sup> **Turno:** O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

<sup>4</sup> **Duração mínima do Curso:** A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

#### 2. DA DISPENSA DO VESTIBULAR

2.1. Ficam dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas neste Edital, os candidatos:

- a) Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC, que deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato de pré-matrícula. Neste caso, o candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da

Faculdade Republicana <https://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/27> em que deverá anexar o diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar e dos planos de ensino para fins de aproveitamento de estudos.

- b) O candidato que realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2011, caso tenha obtido, no exame, aproveitamento igual ou superior a 20% da nota em cada uma das provas, incluindo a nota de Redação. A matrícula deverá ser feita mediante cadastro e inscrição no site da Faculdade Republicana <https://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/25> e anexará o boletim de desempenho do ENEM, que pode ser obtido no site do MEC.

2.2. Até 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis serão reservadas para os candidatos indicados no subitem 2.1 deste Edital, desde que remanescentes do processo seletivo e classificatório instaurado por este Edital e que, no período estabelecido para a matrícula, realizarem a efetivação do pagamento do valor indicado do curso e envio de todas as documentações necessárias indicados no subitem 12.1.

2.3. O percentual indicado no subitem anterior poderá sofrer modificações caso o número de interessados ultrapasse as vagas destinadas para matrícula, podendo ser ampliado na hipótese de disponibilidade de vagas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**PERÍODO: Das 8h do dia 08 de novembro de 2021 até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2022.**

3.1. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Faculdade Republicana <https://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/23>. Com o cadastro concluído, realizará a prova de redação on-line no mesmo ambiente em que se inscreveu.

#### **3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição para o processo seletivo é isenta de pagamento.

### **4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

O Processo Seletivo Redação On-line será composto de 01 (uma) prova de redação.

#### 4.1 PROVA DE REDAÇÃO

- a) A Redação constará de um texto dissertativo-argumentativo, com mínimo de 500 (quinhentos) caracteres e, no máximo, de 1000 (mil) caracteres, referente a um tema proposto, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão;
- b) Será realizada pelo candidato de forma on-line no mesmo ambiente em que se inscreveu.

### 5. INSTRUÇÕES PARA REALIZAR PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

5.1. Antes de iniciar a prova, é importante que o candidato reserve um tempo, no mínimo 1 hora, e confira a sua conexão com a internet.

5.2. Outras informações importantes para a prova de redação on-line:

- a) Cada pessoa tem 3 tentativas de realização da prova;
- b) Os temas da prova variam a cada tentativa;
- c) Uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar a mesma;
- d) Se optar em realizar a prova depois, o prazo será expirado em 03 (três) dias.
- e) O tempo de realização da prova é de 60 (sessenta) minutos, que são controlados através de um cronômetro que encerra a aplicação quando o tempo limite é atingido;
- f) Não é permitido copiar e colar;
- g) A prova pode ser realizada de qualquer dispositivo com acesso à internet, até mesmo celular.

### 6. DA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA

#### 6.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

- a) Será reprovado, na prova de redação, e eliminado do processo de seleção não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto ou inferior a 6 (seis) pontos;
- b) Para fins de correção, a prova de redação será avaliada e pontuada por especialistas, de modo a aferir a clareza de linguagem, domínio da expressão escrita e capacidade de desenvolvimento do tema, de acordo com os critérios de correção descritos no quadro que se segue:

<b>Critérios</b>
<b>Norma Culta:</b> Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).
<b>Tema/Texto:</b> Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). Organização textual (paragrafação; periodização).
<b>Argumentação:</b> Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.
<b>Coesão/Coerência:</b> Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos. Emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia). Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).
<b>Elaboração Crítica:</b> Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado. Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem a propor valores e conceitos

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Redação On-line até o limite das vagas oferecidas no curso.

## 8. DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

No caso de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

## 9. DA REPROVAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

9.1 Redações que não atenderem aos seguintes critérios serão reprovadas:

- a) mínimo de 500 caracteres com espaço;
- b) texto autoral, não podendo conter cópia do texto de apoio nem de outra fonte de consulta (internet, livros, jornais, revistas, entre outras).

## 10. DO RESULTADO

10.1 Depois do envio das respostas, a prova é corrigida pela banca de examinadores da Faculdade Republicana, e o candidato fica sabendo se foi aprovado numa média de 2 a 4 dias após a realização da prova.

10.2 O resultado será disponibilizado pela área do candidato e por e-mail. Em caso de dúvidas, fale com a Central de Atendimento ao Aluno nos números (61) 98180-0124 ou (61) 61 99506-2855.

10.3 Em nenhuma hipótese haverá pedido de vista, nem revisão de prova.

## 11 PRÉ-MATRÍCULA

É possível realizar a pré-matrícula no mesmo ambiente em que se inscreveu e realizou a prova <https://republicana.inscricao.crmeducacional.com/login/23> através do preenchimento das seguintes informações:

- a) CEP;
- b) Endereço;
- c) Sexo;
- d) Se portador de necessidades especiais;
- e) Anexar documento de identificação, com tamanho máximo de 5MB;
- f) Anexar certificado ou diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente, com tamanho máximo de 5MB.

## 12 DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Redação On-line será realizada eletronicamente ou na Sede da **FACULDADE REPUBLICANA – SEP/SUL, 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul** na Central de Atendimento ao Aluno.

## 12.1 DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **01 (uma) cópia** dos documentos abaixo relacionados. As cópias dos documentos devem ser legíveis e reproduzidas em papel tamanho A4:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pela Secretaria de Educação competente;
  - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
  - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
  - Para efetivação de matrícula o candidato estrangeiro deverá portar o Registro Nacional Migratório (RNM), visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei da Migração.
- b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Carteira de identidade;
- e) Comprovante do CPF;
- f) Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título eleitoral;
- h) Comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) 1 (uma) foto 3 X 4.

12.2 A FACULDADE REPUBLICANA pode, a seu critério, exigir comprovação de veracidade da documentação apresentada para matrícula, inclusive submetendo eventual consulta ao emitente do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

12.3 O requerimento de matrícula será preenchido de forma on-line no sistema da instituição e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado eletronicamente.

- 12.4 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelo responsável e, na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública;
- 12.5 A matrícula do candidato maior de 18 (dezoito) anos que não comprovar independência econômico-financeira só será deferida com a assinatura dos pais e, na ausência destes, com a assinatura de um avalista;
- 12.6 Não serão deferidos pedidos de trancamento de matrícula no primeiro período do Curso;
- 12.7 Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite, por meio da **Central de Atendimento ao Aluno**, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- 12.8 A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Regimento Geral da FACULDADE REPUBLICANA, além de toda a normativa interna, bem como toda a legislação educacional vigente ao País.

### **13 VALOR DA MENSALIDADE**

A mensalidade da graduação em Ciência Política tem por valor integral de R\$ 641,43 e a graduação em Gestão Pública tem por valor integral de R\$ 599,00. Dependendo da Política Institucional, esses valores poderão sofrer descontos chegando a R\$ 389,35 no Curso de Gestão Pública e R\$ 416,93 no de Ciência Política. Haverá desconto para pagamento até a data de vencimento escolhida. O candidato aprovado optará pelo vencimento todo dia 05, 15 ou 25 de cada mês. Após o vencimento, é cobrado o valor integral, multa de 2% e mora de 1% ao mês.

### **14 DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA**

Poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de aluno portador de altas habilidades e ou superdotação que, em **data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente, observando a legislação aplicável ao caso.**

### **15 DA PERDA DA VAGA**

Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo Redação On-line, bem assim a vaga, o candidato que, não comparecer à matrícula indicada no item 12 deste Edital ou deixar de apresentar os documentos previstos no subitem 12.1 desde Edital.

## **16 DA VALIDADE**

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o **primeiro semestre letivo de 2022**.

## **17 DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas está previsto para o dia 21 de fevereiro de 2022.

## **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1 A FACULDADE REPUBLICANA divulgará, se necessário for, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sempre nos endereços eletrônicos [www.faculdaderepublicana.org.br](http://www.faculdaderepublicana.org.br)
- 18.2 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Agendado implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.
- 18.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Prof. Msc. Valdir Alexandre Pucci  
Diretor-Geral  
Assinado digitalmente



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 4576775775325A4F3037383D / Página 9 de 9



Assinado eletronicamente por: Valdir Pucci, CPF: 689.868.151-68, Data da  
Assinatura: 22/10/2021 17:56:24  
Pontos de autenticação: email: [diretoria@faculdaderepublicana.org.br](mailto:diretoria@faculdaderepublicana.org.br); Senha de  
Acesso; IP: 200.173.236.104; GeoLocalização: Latitude: -15.79144 Longitude: -47.